



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 016/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **RIVELINA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA GODOI**, Gerente de Previdência, Matrícula nº 91038, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo para TEMPO OPORTUNO.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 25 de junho de 2019.

Expedito Alves dos Santos
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 25 de junho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

